

O CONCEITO DE POLÍTICA EM HANNAH ARENDT E SUA ACEPÇÃO BIOPOLÍTICA EM FOUCAULT: MANIFESTAÇÕES NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC.

THE CONCEPT OF POLICY IN HANNAH ARENDT AND ITS MEANING IN FOUCAULT BIOPOLITICS: EVENTS IN THE LEGISLATIVE POWER IN MUNICIPALITY OF CANOINHAS/SC.

Sandro Luiz Bazzanella¹

Walter Marcos Knaesel Birkner²

Erica Daiana Maximo³

Resumo: O presente artigo é resultado de uma pesquisa articulada em torno de análises, interpretações e considerações das concepções de política no poder legislativo do município de Canoinhas. Num primeiro momento, amparados nas reflexões e nos conceitos sobre política em Hannah Arendt e de biopolítica em Michel Foucault estabelecemos um quadro conceitual que permite o confronto entre conceitos, opiniões e práticas encontradas no poder legislativo do município de Canoinhas na gestão 2005/2008. Num segundo momento, confrontadas as concepções conceituais com as práticas do poder legislativo, confirmam-se as duas principais hipóteses que nortearam a pesquisa. Ou seja, a partir das análises de Arendt, confrontadas com as práticas do legislativo, confirma-se o esvaziamento da política. A partir das análises em torno da biopolítica em Foucault, o que se constata é a redução da política à condição de biopolítica. A vida biológica dos indivíduos passa a ser a finalidade da política. A política que nasce entre os gregos como articuladora do mundo humano, reduz-se à condição de uma racionalidade administrativa disciplinadora e controladora da vida dos indivíduos em biologicidade.

Palavras Chave: Ação; Política; Biopolítica; Poder Legislativo; Racionalidade político-administrativa.

Abstract: This article is the result of a survey which will consist of analysis, interpretations and conceptions of politics in the legislative power of the municipality of Canoinhas. At first supported in the concepts and reflections on politics in Hannah Arendt and Michel Foucault on biopolitics established a conceptual framework that allows the confrontation between the ideas, opinions and practices found in the legislative branch of Municipality of Canoinhas management 2005/2008. Secondly, we face the conceptual ideas with the practices of the legislature, confirmed the two main hypotheses that guided the research. That is, from the analysis of Arendt, confronted with the practice of law, it is confirmed that the emptiness of politics. From the discussions of biopolitics in Foucault, what one finds is the reduction of politics to the condition biopolitica. The biological life of individuals becomes the order of politics. The policy that flows among the Greeks as the articulator of the human world, is reduced to the status of an administrative rationality disciplining and controlling the lives of individuals in biology.

Keywords: Action; Politics; Biopolitics; Legislature, political and administrative rationality.

¹Dr. em Ciências Humanas. Universidade do Contestado – Campus Canoinhas/SC. E-mail: sandroluiz@terra.com.br;

²Dr. em Ciências Sociais. Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado – Campus Canoinhas/SC. E-mail: walter.marcos@pq.cnpq.br

³Bacharel em Ciências Sociais. Universidade do Contestado – Campus Canoinhas/SC. E-mail: ericadaianam@yahoo.com.br

Introdução

O presente artigo é o resultado de um conjunto de reflexões desenvolvidas a partir de pesquisa junto ao poder legislativo municipal de Canoinhas no ano de 2007. O objetivo geral da pesquisa articula-se em duas perspectivas: num primeiro momento caracteriza-se pelo trabalho conceitual em torno da definição de política em Hannah Arendt e de biopolítica em Michel Foucault. Num segundo momento, procura estabelecer um contraponto com as concepções políticas que perpassam o poder legislativo do Município de Canoinhas buscando desta forma, compreender aspectos da dinâmica política do referido município no contexto de desenvolvimento do Planalto Norte Catarinense. Assim, a pesquisa foi centrada na investigação e compreensão de questões de ordem política que potencializam a reflexão e análise em torno das demandas da sociedade em que vivemos. Entendemos que o estudo e a análise conceitual em torno da questão se faz mister como condição da construção de uma sociedade com maior poder de organização política, de participação nas mais diversas instâncias públicas, condição que pode lhe conferir condição atuante em torno dos interesses de ordem pública. Uma sociedade pautada em princípios democráticos está necessariamente vinculada a ideais fundados na inserção e na participação dos cidadãos no universo das relações plurais que compõem o espaço político.

O objetivo das reflexões aqui desenvolvidas é de contribuir para a constituição de uma sociedade que compreenda a política como uma das esferas centrais da atividade humana, articulando sua cosmovisão para a constante reflexão em torno da vida humana em sua dimensão pública, sobre a responsabilidade e a capacidade de distinção entre questões de interesse público e privado. Neste contexto, as atitudes humanas podem tornar-se mais reflexivas, comunicativas e participativas e, a partir destas condições políticas, abrem-se os horizontes de possibilidade na construção de práticas políticas vinculadas à democracia e à participação popular, fortalecendo a democracia representativa, característica determinante da organização política moderna e contemporânea. Portanto, as reflexões desenvolvidas neste artigo têm como parâmetro comparativo, a política alicerçada no ideal grego antigo, caracterizada pelo debate nas *ágoras* públicas em que se envolviam os cidadãos na busca do bem comum, do bem viver como finalidade última da *pólis*. A *pólis* para os gregos significava a cidade-comunidade, o espaço onde os cidadãos discutiam as questões de interesse comum, qualificando e conferindo finalidade à suas vidas a partir da defesa dos interesses públicos na manutenção da ordem, da harmonia, do princípio de isonomia, condições necessárias para realização de uma vida plena, bem vivida em seu âmbito público.

Evidenciava-se o fato de os gregos atribuírem à cidade-comunidade uma condição natural. Os homens se unem para formar a *polis* na medida em que o ser humano se caracteriza, em sua natureza humana, pela sociabilidade em função das garantias em um primeiro momento da

própria sobrevivências, mas acima de tudo como o *locus* por excelência da realização da vida humana qualificada na esfera das relações políticas na busca do bem viver. Desta forma, a *pólis*, espaço público da comunidade dos cidadãos é a condição necessária para a consolidação da busca do bem comum, do alcance da felicidade como realização da finalidade da vida humana circunscrita no âmbito macrocósmico da *physis*.

Neste sentido, a concepção grega de política está ligada a perspectivas que abrangem seu sentido exclusivamente público. O fazer política seria eminentemente a prática da virtude, ou seja, aquilo que se considerava o “bem” da cidade. Esta era a condição fundamental na vida dos cidadãos gregos, a política como condição inerente aos cidadãos de realização de sua vida pública. As relações humanas se encontravam em primeiro plano na política grega, ou seja, o espaço público era o espaço do encontro e do confronto das pluralidades na busca do bem comum.

A concepção ética a partir da qual se moviam os cidadãos gregos encontrava-se vinculada a cidade-comunidade, pois, de acordo com tal concepção, só “nos tornamos perfeitos pelo hábito”, pela prática da virtude que leva à justiça. Os hábitos que se desenvolvem através do encontro com o diferente, do debate público e livre, apresentam-se como fundamentais para a construção do bem comum. É o desenvolvimento destes hábitos políticos que permitem o desenvolvimento da capacidade de discernimento entre interesses públicos e privados. É a condição *sine qua non* para o alcance do bem comum. A partir do discernimento do espaço público como condição para a cidadania, adquire-se o conhecimento da verdade. Assim, quem conhece o bem não pratica o mal, pois o conhecimento do bem gera a construção de virtudes pautadas em hábitos considerados corretos. Para Aristóteles

1. O Sentido da Política em Hannah Arendt⁴.

Para a politóloga Hannah Arendt a política ocidental, cuja gênese encontra-se nos gregos é designada com o conceito de “*vida activa*”, que se caracteriza ao constituir-se em atividades vitais como forma de realização de uma vida qualificada. Vida qualificada que se constitui no encontro e no confronto das pluralidades através do discurso, do debate livre em praça pública, espaço em que os cidadãos criavam e recriavam o mundo no qual coabitavam. A criação do mundo é o resultado da ação que constitui a partir das relações políticas, fundamento ontológico do humano. Ação

⁴ **Hannah Arendt (1906-1975)**. Nascida na Alemanha, destacou-se como pensadora política. Apresentada muitas vezes como filósofa, recusa essa designação, preferindo ser denominada como politóloga. A recusa da designação de filósofa da política se apresenta como posicionamento crítico, por compreender que não há uma lacuna radical entre filosofia e política, entre vida do espírito e o espaço da ação, o que se apresenta como dura crítica às concepções de política de origem platônica. Hannah Arendt vivenciou grandes transformações políticas do século 20, o que fez com que estudasse a formação dos regimes autoritários (totalitários) instalados nesse período: o nazismo alemão e o comunismo soviético. Estudos estes que a levaram à defesa incondicional da liberdade, da política como dimensão fundante da condição humana em contraposição às sociedades de massa e sua tendência à privatização dos indivíduos na vida em sociedade, potencializando os crimes contra a pessoa. Nesta perspectiva, sua obra é fundamental para entender e refletir sobre os tempos atuais, dilacerados por guerras localizadas e por nacionalismos. Para ela, compreender significava enfrentar sem preconceitos a realidade e resistir a ela, sem procurar explicações em antecedentes históricos.

discursiva, dialógica que mobilizava os cidadãos em torno da política como característica primordial dos seres humanos.

A coisa política entendida nesse sentido grego está, portanto, centrada em torno da liberdade, sendo liberdade entendida negativamente como o não-ser-dominado e não dominar, e positivamente como um espaço que só pode ser produzido por muitos, onde cada qual se move entre iguais. Sem esses outros que são meus iguais não existe liberdade alguma (...).⁵

Porém, o mundo grego possuía uma estrutura política hierárquica, na medida em que entendia que o bom funcionamento da *pólis* dependia do fato de que cada cidadão cumprisse da melhor forma possível a finalidade de sua existência. Desta forma, a sociedade grega, mais especificamente a ateniense, dividia-se em um plano inferior da vida humana, que Arendt designa como labor, caracterizado pela satisfação das necessidades biológicas vitais e, por outro lado a realização da vida humana qualificada através das relações e ações políticas desencadeadas no âmbito da *polis* através debate público. O labor era o conjunto das relações produtivas que se estabeleciam no espaço privado da casa, cuja finalidade era a manutenção das necessidades biológicas e fisiológicas de sobrevivência (comer, dormir, cuidados com a higiene e a manutenção do corpo), trabalhos desenvolvidos pelos escravos, pelas mulheres e crianças, que compunham a *oikonomia* do lar, espaço por excelência do cuidado com a vida biológica. Em um segundo plano ficaria a dimensão do trabalho destinado a artesãos e comerciantes e realizado em certos locais específicos da cidade. Portanto, em primeiro plano caracterizando a vida ativa encontrava-se a “ação” que é definida através da política e das ações dela derivadas, atividade por excelência dos cidadãos e realizado em praça pública.

A ação, única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem a mediação das coisas ou da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que os homens, e não o homem vive na terra e habitam o mundo. Todos os aspectos da vida humana têm relação com a política; mas esta pluralidade é especificamente a condição – não apenas a *conditio sine qua non*, mas a *conditio per quam* – de toda vida política.⁶

Porém, a politóloga alemã, radicada nos Estados Unidos em função da perseguição aos judeus durante a Segunda Guerra Mundial, demonstra que na modernidade, ocorre um esvaziamento do âmbito político, da vida ativa. A modernidade reduz a importância da dimensão humana da ação, que passa a ser suprimida pelo trabalho e, principalmente, pelo labor. De acordo com Arendt, em um primeiro momento, nos primórdios da modernidade, o trabalho assume a centralidade da condição humana. O trabalho assume a condição ontológica *par excellence*, determinado pela forma de ser e de estar dos seres humanos. É sob esta prerrogativa que Marx

⁵ ARENDT, Hannah. **O Que é Política?** Tradução Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1998, p. 48.

⁶ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução Roberto Raposo; Pós-fácio de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1991, p. 15.

afirmou o trabalho como a atividade criadora do mundo humano e, portanto, constitutivo do homem. Os indivíduos passam a preocupar-se eminentemente com o trabalho na lógica da gestão da vida biológica vinculada a dinâmica da produção e do consumo da vida. O trabalho é elevado à categoria por excelência da definição da identidade pessoal. Neste contexto, passamos a nos definir a partir do trabalho que desenvolvemos. O trabalho assume a condição de categoria ontológica a partir da qual definimos quem se é. No entanto, no decorrer da modernidade, o próprio trabalho sofre um esvaziamento em sua condição ontológica primeira, é remetido a um segundo plano, ao passo que a atividade do consumo, vinculado diretamente ao labor, passa a ser condicionante na vida dos seres humanos. Ou seja, na modernidade e, mais especificamente na contemporaneidade, estabelece-se o primado da dimensão privada da vida humana sobrepondo-se sobrepondo à dimensão pública.

Os interesses privados passam a ser determinantes na condução da existência em sua cotidianidade. Manifesta-se, neste contexto, significativa ausência de participação nas questões de âmbito público, as ações humanas preferencialmente são pautadas na gestão da vida biológica, nas preocupações vinculadas ao trabalho, na produção e no consumo como horizonte de sentido e de totalidade existenciais. Neste contexto é preciso ter presente que o trabalho para Arendt é definido da seguinte forma:

O trabalho é a atividade correspondente ao artificialismo da existência humana, existência esta não está necessariamente contida no eterno ciclo vital da espécie e cuja mortalidade não é compensada por este último. O trabalho produz o mundo artificial das coisas, nitidamente diferente de qualquer ambiente natural. Dentro de suas fronteiras habita cada vida individual, embora esse mundo se destine a sobreviver e a transcender todas as vidas individuais. A condição humana do trabalho é a mundanidade.⁷ (ARENDDT, 1991, p. 15)

A política como dimensão central da vida humana em sua condição constitutiva no plano das relações comunitárias, sede espaço para as políticas públicas derivadas da razão de Estado vinculando-se ao âmbito da sobrevivência biopolítica⁸ da população. Ou seja, estabelece-se na modernidade uma razão político-administrativa de Estado cuja prioridade é o cuidado com a população concebida como recurso humano necessário ao fortalecimento econômico do Estado. A razão de Estado faz viver e deixar morrer estabelece regras de cuidados com a higiene, a saúde, educação e segurança. Cuidados que para Arendt, podem ser definidos como “labor” na medida em que sua ênfase se estabelece em relação à condição biológica das populações. Sob tais perspectivas,

⁷ Ibidem, p. 15

⁸O conceito de biopolítica articulado nas obras de Foucault, Agamben, Espósito, entre outros pensadores, tem origem em obras que se apresentam nos estertores do século XIX, nas primeiras décadas do século XX e no pós-guerra. A especificidade do conceito de biopolítica, no contexto das obras que vêm à luz nestes períodos, é uma significativa influência positivista, darwinista, que se aplica na interpretação das funções do Estado na administração e no fortalecimento de sua população como manifestação da riqueza biológica e vital, em função dos interesses de auto-afirmação populacional, econômica e territorial. Nestas perspectivas, o conceito de biopolítica assume três caracterizações específicas: organicista, antropológica e naturalista. Foucault por sua vez retoma o conceito de biopolítica em suas articulações filosóficas na década de setenta do século XX. Foi no período de 1974 a 1979 que o conceito ganhou a centralidade nas pesquisas, nas obras e entrevistas, imprimindo-lhe uma complexa interpretação, articulando as esferas biológicas, históricas, políticas, epistemológicas e ontológicas sobre as quais se desenvolvem as relações de saber e de poder na modernidade e em cuja centralidade se apresenta a vida.

ocorre uma redução do sentido original da forma como os gregos concebiam a política. Na modernidade a vida ativa e a ação humana pública são suprimidas pelo labor, pelos cuidados com a vida biológica. “O labor é a atividade que corresponde ao processo biológico do corpo humano, cujo crescimento espontâneo, metabolismo e eventual declínio têm a ver com as necessidades vitais produzidas e introduzidas pelo labor no processo da vida. A condição humana do labor é a própria vida.”⁹

1.1 A Política em seu cuidado com a vida biológica: A Biopolítica em Foucault

Na perspectiva das reflexões de Hannah Arendt¹⁰, o filósofo francês Michel Foucault aprofunda a problemática da biopolítica, anunciando-a como constitutiva da razão de Estado moderno e suas manifestações contemporâneas. Desde os primórdios do Estado moderno, a noção de governo, segundo Foucault, estaria vinculada a condução da racionalidade político-administrativa do Estado moderno, envolvendo técnicas e procedimentos destinados a controlar a vida e a morte dos seres humanos. O governo passa a ser responsável pela vida dos indivíduos.

Mas, enfim, creio que se pode dizer, de maneira geral, que, na medida em que, a partir do fim do século XVII – início do século XVIII, muitas das funções pastorais foram retomadas no exercício da governamentalidade, na medida em que o governo pôs-se a também querer se encarregar da conduta dos homens, a querer conduzi-los, a partir desse momento vamos ver que os conflitos de conduta já não vão se produzir tanto do lado da instituição religiosa, e sim, muito mais, do lado das instituições políticas. E vamos ter conflitos de conduta nos confins, nas margens da instituição política. (FOUCAULT, 2008, p. 260).

De certa forma, Foucault identifica esta característica biopolítica na gênese do Estado moderno e, de forma mais intensa na teoria de Hobbes, onde o Estado (Leviatã) é a personificação do poder soberano, cuja legitimidade esta vinculada a sua capacidade de estabelecer a ordem social bem como garantir a segurança do território e da população, revelando-se em toda sua intensidade a condição biopolítica no qual se move o Estado moderno. Assim, o Estado passa a controlar, através de mecanismos e técnicas de disciplinarização dos corpos, de normalização de hábitos e costumes, bem como de cuidados com a higiene, a vida e a morte da população. Isto significa, o desenvolvimento de técnicas de controle sobre os hábitos de vida e de higiene da vida biológica dos indivíduos. Neste sentido, o aumento de segurança e de previsibilidade sobre a vida das populações e dos indivíduos implica a perda da liberdade. “[...] a soberania se exerce nos limites de um

⁹ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 1991. Op-cit., p. 15

¹⁰ A aproximação entre Hannah Arendt e Foucault em torno do conceito de biopolítica não é algo convergente e imediato como uma leitura apressada possa sugerir. É necessário levar em consideração as análises presentes em Hannah Arendt para salvaguardar as devidas diferenças entre ambos os pensadores. Em primeiro lugar é argumento central na obra “*A Condição Humana*” (1991), que a vida biológica foi elevada à centralidade do projeto moderno, mas isto não pressupõe que ela afirme o conceito de biopolítica. Não se encontra o citado termo uma única vez ao longo da obra. Em segundo lugar, ao tomar a linha argumentativa e reflexiva de Arendt em torno da política, evidencia-se o fato de que a centralidade da vida biológica para a politóloga alemã significa o fim da política. Não tem sentido para ela usar o termo biopolítica, o que evidenciaria e a levaria a admitir que ainda há política. .

território, a disciplina se exerce sobre o corpo dos indivíduos e, por fim, a segurança se exerce sobre o conjunto de uma população”.¹¹

Trata-se de fazer surgir certo nível em que a ação dos que governam é necessária e suficiente. Esse nível de pertinência para a ação de um governo não é a totalidade efetiva e ponto por ponto dos súditos, é a população com seus fenômenos e seus processos próprios. (...) o panóptico é o mais antigo sonho do mais antigo soberano: que nenhum dos seus súditos escape e que nenhum dos gestos de nenhum dos meus súditos me seja desconhecido. Soberano perfeito também é, de certo modo, o ponto central do panóptico. Em compensação o que vemos surgir agora [não é] a idéia de um poder que assumirá a forma de uma vigilância exaustiva dos indivíduos para que, de certo modo, cada um deles, em cada momento, em tudo o que faz, esta presente aos olhos do soberano, mas o conjunto dos mecanismos que vão tornar pertinente, para o governo e para os que governam, fenômenos bem específicos, que não são exatamente os fenômenos individuais, se bem que (...) os indivíduos figurem aí de certo modo, e os processos de individualização sejam aí bem específicos.¹²

Assim, o conceito de biopolítica evidenciado pelo Michel Foucault, diz respeito a uma tecnologia de poder constituída na modernidade. Esta tecnologia de poder apresenta-se como poder racionalizador que tem como objetivo primordial a otimização e a superação dos problemas que envolvem a vida da população. Utilizando-se de conhecimentos científicos provenientes das mais diversas ciências, da estatística, da demografia, da medicina, além de mecanismos como: sistema de vigilância, relatórios de inspeções, escriturações, tecnologias disciplinares no mundo do trabalho, constitui-se um poder de administrar, controlar a vida e a morte das populações. Nestas estratégias estão incluídas a educação, a assistência social, a saúde, os transportes, a secularização de diversos aspectos da vida social, postos em funcionamento paralelo à emergência do Estado do bem-estar social.

Podemos ver que a razão de Estado, no sentido de um governo racional capaz de aumentar a potência do Estado de acordo com ele mesmo, passa pela constituição prévia de um determinado tipo de saber. O governo só é possível se a força do Estado for conhecida; só assim poderá ser mantida. A capacidade do Estado e os meios para aumentar devem também ser conhecidos, assim como a força e a capacidade de outros Estados. [...]. É necessário um saber: um saber concreto, preciso e proporcional à potência do Estado. A arte de governar, característica da razão de Estado, está intimamente ligada ao desenvolvimento do que se denominou *estatística* ou *aritmética* política, ou seja, ao conhecimento das forças respectivas dos diferentes Estados. Tal conhecimento era indispensável ao bom governo.¹³

¹¹FOUCAULT, Michel. Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008, p. 15/16.

¹²Ibidem, pp. 86/87.

¹³FOUCAULT, Michel. **Omnes et Singulatim: Para uma crítica da razão política**. Tradução Selvino José Assmann. Desterro – Brasil: Ed. Nephelibata, 2006, p. 53.

A biopolítica tem como objeto a população, problematizando a vida no campo da política, utilizando-se dos instrumentos administrativos, científicos para fazer “viver” e deixar “morrer”. Neste contexto, a vida biológica assume um papel fundamental nas estratégias biopolíticas da razão moderna de Estado. A vida, em sua dimensão eminentemente biológica, começa a ser problematizada no campo do pensamento político, da análise do poder político, ao incorporar tecnologias que se materializam em estratégias de biopoder, de controle disciplinar dos corpos e das mentes da população. Porém, este biopoder que se apresenta no auge da modernidade aos nossos dias difere do biopoder nos primórdios do Estado moderno. Aí competia ao poder soberano a decisão de “fazer morrer e deixar viver”, o que está em jogo neste momento é a inversão desta máxima político-administrativa do Estado, ou seja, “fazer viver e deixar morrer”.

Parece-me que um dos fenômenos fundamentais do século XIX foi, é o que se poderia denominar a assunção da vida pelo poder: se vocês preferirem, um tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico ou, pelo menos, uma certa inclinação que conduz ao que se poderia chamar de estatização do biológico. (...). E eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político no século XIX, consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo e modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer.¹⁴

No contexto biopolítico contemporâneo o poder não está localizado exclusivamente no soberano que tinha a prerrogativa de fazer morrer e deixar viver. A biopolítica como uma tecnologia de controle e poder sobre a vida, característica da racionalidade político – administrativa do Estado moderno, preocupa-se fundamentalmente em “fazer viver” e, por consequência, em “deixar morrer”. Porém, a transferência de tais concepções não se deu de forma repentina. Foi a partir da formulação e do desenvolvimento da racionalidade política e econômica da sociedade burguesa moderna que tais fatos foram evidenciando-se. Neste sentido, a biopolítica está relacionada ao Estado de bem-estar social.

Na teoria clássica da soberania, vocês sabem que o direito de vida e de morte era um de seus atributos fundamentais. Ora, o direito de vida e de morte é um direito que é estranho, estranho já no nível teórico; com efeito, o que é ter direito de vida e morte? Em certo sentido dizer que o soberano tem direito de vida e morte significa, no fundo, que ele pode fazer morrer e deixar viver; em todo caso, que a vida e a morte não são desses fenômenos naturais, imediatos, de certo modo originais ou radicais, que se localizariam fora do campo do poder político.¹⁵

A preocupação com a vida e com os métodos utilizados para “fazer viver e deixar morrer”, partem de uma concepção política de bem-estar social, onde conceitos e técnicas são utilizadas, a

¹⁴FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999, pp. 285/287.

¹⁵ Ibidem, p. 286.

fim de otimizar os resultados das políticas públicas que se propõem a atender às necessidades do contrato social e, principalmente, racionalizar as políticas de estado e de interesse de mercado. Trata-se de uma condição política que articula as novas tecnologias de controle e de produção da vida, considerando aspectos da ciência atual como a biologia molecular, a manipulação do material genético, entre outras possibilidades técnico-científicas como estratégia biopolítica. Estratégias convencionais continuam sendo largamente utilizadas, gerando indicadores a serem empregados política e administrativamente. Seriam elas: pesquisas demográficas para controle da população, estatísticas de saúde, de educação, políticas públicas voltadas para a saúde e a higiene, interferindo direta ou indiretamente na vida biológica da população, potencializando a dinâmica do fazer viver, o que caracteriza a razão biopolítica de Estado na potencialização da vida humana em sua dimensão marcadamente biológica.

(...), a correlação entre técnica de segurança e a população, ao mesmo tempo como objeto e sujeito desses em mecanismos de segurança, isto é, a emergência não apenas da noção, mas da realidade da população. São no fundo, uma idéia e uma realidade sem dúvida absolutamente modernas em relação ao funcionamento político, mas também em relação ao saber e a teoria políticos anteriores ao século XVIII. (...), a disciplina se exerce sobre o corpo dos indivíduos e, por fim, a segurança se exerce sobre o conjunto de uma população. Limites de território, corpo dos indivíduos, como conjunto de uma população, tudo bem, mas não é isso creio que isso não cola.¹⁶

Ainda nesta perspectiva, contemporaneamente os debates em torno das técnicas biopolíticas estão relacionados à biogenética, onde os discursos bioéticos assumem importância significativa, preocupados com a influência da técnica e da racionalidade techno-científica na vida dos indivíduos, da população e, até mesmo da espécie, vinculados aos possíveis abusos técnicos que podem levar a consequências imprevisíveis. Neste sentido, observam-se as pesquisas com células-tronco, DNA, a utilização de transgênicos, entre outras tecnologias biológicas modernas. Estes fatos comprovam que a biopolítica, enquanto manifestação de uma determinada racionalidade político-administrativa de Estado é utilizada, em sua plenitude para obter o controle sobre as mais variadas formas de vida, sobre tudo a vida humana, como também já demonstrado para interferir nas questões de ordem pública. Sob estas prerrogativas no bojo das reflexões de Hannah Arendt e de Michel Foucault, pode-se considerar que a política moderna reduz a vida à esfera biológica, utilizando-se de tecnologias de poder para controlar a vida biológica da população com o objetivo de garantir a maximização da gestão produtiva e de consumo característica de sociedade globalizada financeiramente e alicerçada na hegemonia da economia sobre a política.

Sob os pressupostos biopolíticos o Estado contemporâneo é compreendido como o responsável pelos aspectos públicos, onde o que é considerado como bem público não é reconhecido como algo que diz respeito aos interesses dos cidadãos, mas como dimensão da vida

¹⁶ FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**. 2008. Op-cit., pp. 15/16.

de indivíduos societariamente dispostos sob a responsabilidade exclusiva de governos que conduzem a razão biopolítica de Estado. Sob tais pressupostos, os indivíduos isentam-se das responsabilidades políticas e refugiam-se na esfera dos interesses privados. A gestão da vida biológica, bem como dinâmica da produção e do consumo é considerada superior às questões políticas. O privado se sobrepõe ao público, o que gera a ausência de participação no âmbito das decisões políticas. Assim, a lógica do desenvolvimento e da política estaria voltada a propostas otimistas e de otimização da produção do crescimento econômico. A racionalidade político-administrativa articulada às novas tecnologias reduz a vida ativa à condição da vida em sua dimensão biológica, como também aspectos públicos a meros dados estatísticos. A esfera da vida biológica se sobrepõe à dimensão política constitutiva da cidadania. Neste sentido, a modernidade confere primazia à premissa de que o mais alto bem que os seres humanos possuem é a vida em sua dimensão biológica. Vida que se efetiva na privacidade dos desejos e das necessidades individuais. A vida concebida sob a premissa biológica é a negação do mundo que se constitui através das relações entre os seres humanos em praça pública.

(...), a era moderna continuou a operar sob a premissa de que a vida, e não o mundo, é o bem supremo do homem; em suas mais ousadas e radicais revisões e críticas dos conceitos e crenças tradicionais, jamais sequer pensou em pôr em dúvida a fundamental inversão de posições que o cristianismo trouxera para o decadente mundo antigo. Por mais eloqüentes e conscientes que fossem os pensadores da era moderna em seus ataques contra a tradição, a prioridade da vida sobre tudo mais assumira para eles a condição de “verdade axiomática”¹⁷

A partir da lógica biopolítica seria função do governo apenas o “fazer política”, significando uma responsabilidade limitada na própria gênese do contrato social que lhe conferiu o poder de zelar pela vida biológica dos indivíduos e da população, possuindo o poder de orientar e julgar a conduta e a vida dos indivíduos. Somente o Estado é *locus par excellence* “público”, e não os cidadãos que o compõem. Sob estas perspectivas é possível partir do pressuposto que a concepção biopolítica estabelece um vínculo entre a racionalização e os abusos do poder político no desenvolvimento de técnicas de poder voltadas a dirigir a vida biológica dos indivíduos. Como evidenciou Foucault, o Estado é a forma política de um poder centralizado e centralizador, o poder político é exercido sobre os civis. A razão é considerada o princípio fundamental do Estado. Como arte do domínio sua função seria, desta forma, reforçar o próprio Estado, aumentando a potência pela construção de um poder racional.

Enfim, as técnicas biopolíticas resultam do desenvolvimento da racionalidade política moderna, incluindo também fatores que contribuem para que o Estado seja ao mesmo tempo um fator de individualização. A concepção de indivíduo construída na modernidade isolou o cidadão, preocupando-se prioritariamente com interesses egocêntricos, em contraposição à política que visa ao “bem comum” esvaziando-se em sua dimensão pública. Evidencia-se a existência de uma crise

¹⁷ ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. 1991. Op-cit., p.332

no que se refere às concepções políticas, como também nas relações humanas que se tornaram biopoliticamente racionalizadas e, por consequência individualizadas. Foucault demonstra que a concepção de política estaria vinculada ao desenvolvimento e à aplicabilidade de técnicas e procedimentos que controlam a vida dos indivíduos no sentido de potencializá-las economicamente. O Estado passa a ser responsável pelo atendimento das necessidades vitais da vida da população. O Estado é conduzido por uma razão de governo cujo foco de sua ação está voltado para a vida humana concebida como recurso humano. As formas de vida humana são normalizadas, normatizadas e vigiadas a partir de políticas públicas cada vez mais eficientes e eficazes. Sob a perspectiva Hannah Arendt a política, enquanto ação dos cidadãos na esfera pública deveria estar em primeiro plano na condição da existência humana. Porém, o que se apresenta atualmente seria uma laborização dos indivíduos, seres humanos agindo de forma condicionada por um estilo de vida pautado na lógica da gestão econômica de produção e de consumo da vida. A sociedade identifica-se plenamente com a concepção de trabalho em curso como condição de acesso ao consumo acelerado e efêmero de mercadorias, remetendo a condição humana à condição do labor.

3. O âmbito político municipal: O caso de Canoinhas.

Estes panoramas biopolíticos característicos da racionalidade politico-administrativa moderna apresentam-se na condição da política municipal de Canoinhas. A partir de entrevistas e de observações nas sessões na Câmara de Vereadores do município de Canoinhas em 2007, confirma-se, num primeiro momento, a ausência de participação dos cidadãos em torno das decisões estratégicas de sua cidade. Evidencia-se também o fato de existir uma disputa interna entre o poder executivo e o legislativo. O legislativo tem suas funções específicas limitadas pela influência e pelos interesses do executivo. O que caracteriza o legislativo é sua subserviência aos interesses biopolíticos do Executivo, o que, de certa forma se revela em três momentos distintos. O primeiro no esvaziamento das prerrogativas que constituem o poder legislativo frente ao poder executivo. Em segundo lugar, pela perda de referência popular em relação às reais funções do poder legislativo na estrutura do Estado democrático de direito. E, no terceiro momento, que se caracteriza como decorrência das situações, na ausência do significado das instituições do Estado democrático de direito, no que concerne na relação de independência entre os três poderes que lhe são constitutivos: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Nesta mesma perspectiva, a partir da análise das entrevistas realizadas com os vereadores em exercício sob tal contexto, constata-se que há uma redução na concepção e no sentido que a política assume desde os gregos. A concepção de política que se apresenta é marcada pela dimensão do labor, que se caracteriza pela condição humana submetida à dinâmica de um ininterrupto

processo de produção e consumo privado da existência, de seres humanos despontencializados da esfera comum da ação política como dimensão central de sua existência, reduzindo-se ao cuidado individualizante com a vida biológica e seus imperativos de necessidade. As entrevistas foram realizadas com dez vereadores que compuseram o poder legislativo do município de Canoinhas na legislatura de 2005 a 2008. A metodologia utilizada foi baseada em entrevista semi-estruturada, que permite uma especulação em torno do conceito de política que permeia o universo do poder Legislativo. A análise de dados foi articulada em três momentos: a pré-análise, a descrição analítica e a interpretação a partir do referencial bibliográfico utilizado como suporte teórico. A pré-análise se preocupou com a organização do material, relacionado com o referencial teórico, com as questões norteadoras e com os objetivos. A descrição analítica e a interceptação do referencial utilizaram-se do material pesquisado a fim de submetê-lo à análise com base no referencial teórico buscando configurar sínteses, considerações pertinentes à temática. Referente à entrevista semi-estruturada, foram agrupadas e selecionadas as respostas e também os dados informados pelos entrevistados. Apresentamos algumas perguntas e respostas selecionadas na entrevista¹⁸ efetuada naquele contexto, evidenciando os argumentos acima arrolados em torno do esvaziamento da concepção de política, bem como da perda de referência em torno da concepção do Estado Democrático de Direito:

1ª Pergunta: Qual é a função do Vereador?

Resposta: Vereador 1: É legislar e fiscalizar os atos do poder executivo. Ser o elo para ligar a população e o poder executivo.

Resposta: Vereador 2: Fiscalizar os atos do executivo e propor ações ao executivo solicitadas pela população. Levar as aspirações da comunidade.

Resposta: Vereador 3: Legislar. Fiscalizar o poder executivo. Aprovar leis e projetos e representar a comunidade.

2ª Pergunta: Quais seus principais projetos encaminhados na atual legislatura?

¹⁸De um total de 10 entrevistas realizadas decidiu-se pela apresentação de três entrevistas em função das seguintes situações: a) A questão do espaço de produção do artigo. A apresentação das 10 entrevistas inviabilizaria a possibilidade de publicação do artigo em função de sua extensividade, na medida em que extrapolaria o número de páginas desejáveis e aceitáveis para tal fim. b) Por entendermos, após minuciosa leitura e análise do conjunto das entrevistas, que as 3 (três) entrevistas escolhidas reverberam as ideais, as concepções e argumentos presentes no conjunto das pesquisas, o que nos permite afirmar que não há perdas consideráveis na qualidade e profundidade das reflexões suscitadas pelas questões.

Resposta: Vereador 1: Criação de uma rotatória em frente à Universidade. Solicitações de asfalto.

Resposta: Vereador 2: Solicitação para pista de skate. Defesa de transporte escolar para funcionários públicos. Indicação de melhoria em praças públicas, indicação e busca de informações do programa saúde bucal, dentre outros.

Resposta: Vereador 3: Lei que normaliza a criação de animais domésticos. Grande apoio à implementação do programa porteira adentro. Incentivo à pecuária. Pavimentação (Marcilio Dias). Iluminação e Transporte.

3ª Pergunta: De que forma você atende aos pedidos que as pessoas fazem para você?

Resposta: Vereador 1: Fazendo indicações, requerimentos, intercedendo nas estruturas competentes ou dizendo que não é possível quando não for.

Resposta Vereador 2: Encaminhamento para cada secretaria ou órgão competente sempre buscando os que têm mais poder para resolver a solicitação, fazendo através de indicações.

Resposta Vereador 3: Com dedicação, fazendo indicações para o Executivo.

Estas perguntas e respostas apresentadas representam as concepções políticas e, conseqüentemente, o pensamento e a ação majoritários entre os Vereadores participantes daquela legislatura no município de Canoinhas. Nas respostas observa-se que a função do vereador estava vinculada aos interesses eminentemente do poder executivo, reduzindo sua função legislativa em torno dos interesses políticos da comunidade canoinhense à condição de apresentar solicitações feitas por pessoas da comunidade através de indicações ao executivo e, dificilmente, através de projetos de lei e da autoria dos próprios vereadores que pudessem ser apresentados, debatidos e votados em plenário. Esta condição é reveladora da perda de referência por parte dos dignitários públicos que ocupam as funções legislativas de sua real função no Estado democrático de direito. A sobreposição de funções executivas em relação às legislativas, a constante negociação de interesses entre estes poderes em função de interesses que não ficam claros no âmbito do que é público, demonstram a crise de representatividade em que está inserido o Estado como condição da garantia da liberdade política de seus cidadãos. Por outro lado, o esvaziamento de sua atribuição como garantia da liberdade política, do espaço público como *locus* privilegiado pelos cidadãos, o remete a limitadas fronteiras da racionalidade político-administrativa de caráter biopolítico. Ou

seja, a principal função do Estado passa a ser a de provedor de bens e serviços necessários ao conforto e bem-estar da vida biológica da população. A ação política do Estado fica limitada a algumas áreas de cunho biopolítico, entre elas: Saúde, Educação e Segurança.

Conclusão

A luz das reflexões em torno da política, desenvolvidas por Hannah Arendt, pode-se dizer que a confusão conceitual presente entre os vereadores em relação às questões públicas e interesses privados, revela-se conseqüentemente nas posturas e ações por eles assumidos no exercício de seu mandato, marcado por práticas assistencialistas aos seus possíveis eleitores, aprofundando a característica personalista na política, e talvez o mais prejudicial, que é o fato de impedir aos indivíduos conceberem as fronteiras existentes entre o âmbito da questão pública e dos interesses privados. Associado a tudo isto, chama-se a atenção para incompreensão e até o desconhecimento das ideologias partidárias em torno das quais se encontram afiliados. Sob a perspectiva de Arendt, este cenário demonstra o fim da política na forma da democracia representativa que se constitui na modernidade. Os vereadores, legitimados pelo processo eleitoral não representam os interesses de parte da comunidade (seus eleitores) na busca do bem comum, quiçá representam a cosmovisão partidária na defesa dos interesses públicos. Em grande medida o legislativo reduz-se a encaminhar ao executivo indicações para contemplar interesses privados, bem como submeter-se aos interesses da racionalidade administrativa em torno de políticas públicas de caráter eminentemente biopolítico.

Neste sentido, em relação às políticas públicas pode-se constatar que técnicas biopolíticas de “fazer viver e deixar morrer” se fazem presentes como uma série de requerimentos que foram solicitados pelos vereadores, entre eles: patrolar ruas, salários de educadores, construir novos abrigos para pontos de ônibus, analisar grau de insalubridade de funcionários públicos, limpeza da cidade... Estas questões são discutidas pelo poder legislativo do Município, com ênfase em aspectos que demandam cuidado com a vida biológica dos indivíduos de Canoinhas. Portanto, percebe-se presente no poder legislativo a plena manifestação da racionalidade governamental biopolítica. Observa-se também que o poder Executivo e o Legislativo se confundem em suas funções políticas, no entanto, como poderes constitutivos da razão de Estado que se constitui na modernidade, operam a partir de uma razão de governo eminentemente biopolítica, desencadeando políticas públicas e administrativas de individualização e ao mesmo tempo de potencialização da vida biológica da população.

Referências

- ARENDRT, Hannah. **As Origens do Totalitarismo III – Totalitarismo, o paroxismo do poder.** Tradução. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Ed. Documentário, 1979.
- _____. **A Condição Humana.** Tradução Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 1991.
- _____. **O Que é Política?** Tradução Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1998.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Tradução.: Estudo Bibliográfico e Notas Edson Bini. Bauru: Ed. EDIPRO, 2002.
- _____. **A Política.** Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2006.
- ESPOSITO, Roberto. **BÍOS. Biopolítica y filosofía.** Traducción de: Carlo R. Molinari Marotto. 1ª ed. Buenos Aires: Amorrortu, 2006.
- FASSIN, Didier. **Biopolítica** (In) RUSSO, Marisa; CAPONI, Sandra (Org.). Estudos de filosofia e história das ciências biomédicas. Tradução Maria das Graças de Souza. São Paulo: Discurso Editorial, 2006.
- FOUCAULT, M. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982).** Tradução. Andréa Daher. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1997.
- _____. **Em defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976).** Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999.
- _____. **Omnes et Singulatim: Para uma crítica da razão política.** Trad.: Selvino Jose Assmann. Desterro – Brasil: Ed. Nephelibata, 2006.
- _____. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008.
- _____. **Nascimento da biopolítica:** curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução. Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2008.